

Id:167C49E3DF852DA2



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



Portaria nº 05/2025

Inhuma – PI, 11 de setembro de 2025

. “Institui a Comissão Especial responsável pela organização, acompanhamento e execução da do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Formadores Municipais Nível V PPAIC, conforme disposto no Edital SEMEI nº 05/2025 e dá outras providências”

A secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.453, de 08 de janeiro de 2021, que institui o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.279, de 2021, que regulamenta a execução do referido programa;

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC/GSE nº 1012, de 2022, que estabelece diretrizes para a implementação do PPAIC no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar servidores públicos municipais ativos para atuarem como Formadores Municipais Nível V, a fim de promover a gestão das ações, formações continuadas e acompanhamento técnico-pedagógico do programa;

CONSIDERANDO a importância de garantir transparência, legalidade e organização na execução do Processo Seletivo previsto no Edital SEMEI nº 05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora responsável pela coordenação, acompanhamento, fiscalização e execução do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Formadores Municipais Nível V, conforme disposto no Edital SEMEI nº 05/2025.

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA – PI
☎ (089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
Página do município: www.inhuma.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



Art. 2º Designar os (as) membros (as) da Comissão de Seleção mencionada no art. 1º, sob a presidência do primeiro.

1. Maria do Socorro Jesus Rufino. CPF: 054.***.***.49
2. Maria de Lurde Sobrinho Moura. CPF: 412.***.***.91
3. Hellen Maria Bezerra de Sousa. CPF: 909.***.***.20

Art. 3º - Os casos omissos serão regulamentados por ato da Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA LUIZA GONCALVES Assinado de forma digital por ANA LUIZA GONCALVES RODRIGUES:727082983 LUIZA GONCALVES RODRIGUES:72708298372 72 Dados: 2025.09.11 10:37:47 -03'00'

Ana Luiza Gonçalves Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA – PI
☎ (089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
Página do município: www.inhuma.pi.gov.br

Id:167C49E3DF852CE8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 188/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **HEBERSON SANTOS VIEIRA – CPF nº 084.006.193-58**, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma–PI, 11 de setembro de 2025.

ELBERT HOLANDA Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 MOURA:35313269372 Dados: 2025.09.11 11:06:22 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:1519046B81FB2DA3



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PPAIC

EDITAL SEMEI Nº 05/2025

A Prefeitura Municipal de Inhuma – PIAUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 7.453 de 08 de janeiro de 2021, que institui o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, doravante denominado PPAIC, o Decreto 20.279/21 e a portaria SEDUC/GSE nº 1012/22, torna público este edital, com o objetivo de selecionar os servidores públicos municipais ativos para atuarem como Formador MUNICIPAL Nível V, com o intuito de promover a gestão das ações, formações continuadas e acompanhamento técnico pedagógico, conforme estabelecido neste edital, em nível municipal. Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Selecionados do Programa de Alfabetização na Idade Certa, e poderão ser designados, de acordo com a classificação, para o desenvolvimento e execução das atividades do programa, conforme as necessidades da administração.

1. DO PROGRAMA

1.1.O Programa de Alfabetização na Idade Certa é uma iniciativa do Governo do Estado do Piauí para implementar, em regime de colaboração com os municípios, uma política de Estado para a Alfabetização na Idade Certa, com o propósito de assegurar as condições necessárias para que todos os alunos piauienses cheguem ao final do 2º ano do Ensino Fundamental com o domínio das competências de leitura, escrita e letramento matemático e, conseqüentemente, com habilidades para avançar nos estudos de forma autônoma.

1.2. A bolsa de extensão tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, através da atuação de profissionais de nível superior de diversas áreas do conhecimento, licenciados, com proficiência técnica e/ou científica, em projetos e ações, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional e tecnológico, à elaboração de materiais instrucionais e à promoção de formações para os profissionais da educação das redes públicas de ensino no Estado do Piauí.

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA – PI
☎ (089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
Página do município: www.inhuma.pi.gov.br

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



1.3. As bolsas de extensão tecnológica, de acordo com o Anexo Único da Lei Estadual Nº 7.453, de 08 de janeiro de 2021, devem ser concedidas aos servidores públicos ativos municipais de nível superior, preferencialmente efetivos, com o fito de propiciar a capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, gerando o aperfeiçoamento profissional do bolsista, que deve atuar como mediador do conhecimento, no acompanhamento e avaliação da implementação e execução do Programa, durante o exercício de suas atividades funcionais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. FORMADORES MUNICIPAIS – Profissionais do magistério de nível superior preferencialmente nas áreas de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Letras-Português ou áreas afins, servidores públicos municipais ativos, preferencialmente EFETIVOS, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no Programa de Alfabetização, acompanhamento e avaliação da execução do programa.

2.2. A formação de nível superior dos candidatos deverá ser, preferencialmente, em Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Letras-Português ou áreas afins;

2.3. Os contratos dos servidores públicos temporários da Rede Municipal de Ensino deverão estar vigentes no momento em que o Termo de Compromisso do bolsista for assinado.

2.3.1 Os servidores públicos municipais ativos que tenham o seu vínculo rescindido terão o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para apresentar o comprovante de renovação contratual do município pelo qual assinou o Termo de Compromisso de bolsista.

2.4. Os candidatos deverão ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais nos turnos manhã e tarde para dedicação ao Programa.

2.4.1. A exigência de disponibilidade de 40 horas para dedicação ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa não implicará a ampliação da jornada de trabalho junto ao ente, sendo responsabilidade e compromisso do Programa o pagamento da bolsa de extensão tecnológica descrito no item 7.

2.4.2. Os candidatos selecionados que não tiverem sua carga horária de 40 horas semanais disponibilizadas para dedicação ao Programa estarão inaptos para execução das atividades e serão substituídos por candidatos do Banco de Selecionados do Programa Piauiense Alfabetização na Idade Certa.

3. DOS PERFIS E ATRIBUIÇÕES

3.1. Os perfis e atribuições estão detalhados no Anexo I.

2

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA – PI
 ☎ (089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
 Página do município: www.inhuma.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, de caráter classificatório e eliminatório:

4.1. Etapa 1: Análise do histórico acadêmico e profissional.

4.1.1. A avaliação do histórico acadêmico e profissional considerará a pontuação de 0 a 100 pontos, conforme especificado no item 5.3 e 5.4, a ser obtida pelos candidatos por meio dos documentos comprobatórios de desempenho de funções profissionais e acadêmicas, a partir da autodeclaração de pontuação com comprovação da mesma, a ser validada pela Comissão de Seleção, via documentação a ser enviada para o e-mail da Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhado no item 8.6 e 8.7 deste edital.

4.1.2. A autodeclaração de pontuação deverá ser preenchida na ficha do ANEXO V, indicando os pontos obtidos pelo candidato em cada item, de acordo com a pontuação detalhada no item 5.3. e 5.4., e o valor numérico do total de pontos.

4.2. Etapa 2: Entrevista por competências, exclusiva para os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 60 pontos na etapa 1, realizada com uma quantidade de candidatos limitada a até 3 vezes a quantidade de vagas disponíveis, de acordo com o quadro do ANEXO II, obedecendo a ordem decrescente do total de pontos, conforme item 5.6.

4.2.1. A avaliação da entrevista considerará a pontuação de 0 a 100 pontos, conforme especificado no item 5.4, visando verificar se os conhecimentos acadêmicos, a experiência profissional e o perfil do candidato estão em consonância com os pressupostos do Programa Alfabetização na Idade Certa, assim como a disponibilidade para desempenhar as funções, tal qual indicado no item 2.4.

4.2.2. A entrevista será conduzida por pelo menos 02 (dois) examinadores da Comissão de Seleção para cada candidato.

4.2.3. A Comissão de Seleção fará o agendamento da entrevista obedecendo ao cronograma do item 10 deste edital, sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o fornecimento de informações de contato e a disponibilidade para realização da entrevista no período indicado.

4.2.4. As entrevistas deverão ocorrer de forma presencial, na respectiva Secretaria Municipal de Educação na qual o candidato concorre à vaga.

4.3. A classificação final dos candidatos terá a pontuação de 0 a 200 pontos, considerando o somatório das etapas 1 e 2.

4.3.1. Para aprovação, o candidato deverá pontuar, no mínimo, 60 pontos na Etapa 1 e, no mínimo, 60 pontos na Etapa 2.

3

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA – PI
 ☎ (089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
 Página do município: www.inhuma.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



5. DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS (AS)

5.1 A seleção dos Formadores Municipais é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Inhumas – PI.

5.2. Os candidatos deverão atender os seguintes requisitos:

5.2.1 Formação de nível superior, preferencialmente, nas áreas de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Letras-Português ou áreas afins;

5.2.2. Ser servidor público municipal ativo vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada;

5.2.3. Disponibilidade para dedicação ao Programa de 40 (quarenta) horas semanais;

5.4. Para vaga de Formador Municipal, Nível V, os critérios para classificação dos candidatos na etapa 1, com pontuação total de 0 a 100, serão:

Nº	CRITÉRIOS – FORMADOR MUNICIPAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Licenciatura (qualquer área do conhecimento)	0 (requisito mínimo)
02	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Letras-Português	15
03	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.	10
04	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar.	10
05	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar.	10
06	Experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria de cursos, computando-se 3 (três) pontos por Curso.	15
07	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 40 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	10
08	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública municipal de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).	15

4

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA – PI
 ☎ (089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
 Página do município: www.inhuma.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



09	Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, computando-se 3 (três) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	15
TOTAL DE PONTOS		100

5.5 Critérios de Mensuração na Etapa 2 - Entrevista

Nº	CRITÉRIOS – ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Flexibilidade: capacidade de adaptar-se com rapidez a novas situações, encarando as mudanças sem atitudes pré-concebidas e rígidas, respondendo positivamente às orientações, alterando comportamentos quando necessário e comprometendo-se com seu próprio desenvolvimento	20
02	Organização: capacidade para organizar e executar suas atividades seguindo normas e procedimentos estabelecidos.	20
03	Trabalho em equipe: capacidade de agir de forma cooperativa, atraindo e cultivando relacionamentos e parcerias através da empatia e cordialidade, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos do programa, o trabalho cooperativo multiplica resultados.	20
04	Foco no resultado: capacidade para estabelecer prioridades em suas atividades, considerando procedimentos e normas, tempo, recursos e resultados esperados, identificando e agindo proativamente sobre problemas, de forma ágil e focada na solução.	20
05	Comunicação assertiva: capacidade de expressar suas ideias com clareza, respondendo ao que é perguntado e ficando focado na conversa e no seu interlocutor, mantendo contato visual.	20
TOTAL DE PONTOS		100

5.6. A classificação obedecerá a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo (a) candidato(a) para a vaga pretendida, tanto para a convocação de candidatos(as) para a etapa 2, quanto para a classificação final;

5

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA – PI
 ☎ (089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
 Página do município: www.inhuma.pi.gov.br

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



5.7. Havendo empate entre os (as) candidatos (as), tanto na Etapa 1 como na Etapa 2, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

- 5.7.1. Estar ocupando cargo público efetivo na Rede Municipal de Ensino;
- 5.7.2. Ter maior pontuação, com experiência comprovada, como ministrante (articulador/facilitador) em Formação, Facilitação ou Tutoria de cursos;
- 5.7.3. Ter idade mais elevada.

6. DAS VAGAS

- 6.1. O quadro de vagas para Formadores está detalhado no ANEXO II.
- 6.2. Fica vedado o acúmulo de funções e/ou cargos no âmbito do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. As bolsas de Formador Municipal, no valor de R\$ 900,00 (novecentos) reais, serão pagas por 11 (onze) meses, em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto Estadual nº 20.589/2025.
- 7.2. O pagamento das bolsas será realizado, preferencialmente, através de Conta Corrente mantida perante o Banco do Brasil.
- 7.2.1. Para fins de pagamento desta bolsa, o candidato deverá apresentar, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, comprovante com os dados bancários no nome do candidato, em conta corrente no Banco do Brasil.

8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma do item 10 deste edital diretamente para o e-mail da Secretaria Municipal de Educação sec.educ.inhumapi@gmail.com, com o título SELEÇÃO FORMADOR MUNICIPAL PPAIC 2025, conforme itens 8.6 e 8.7;
- 8.2. Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a bolsa pleiteada;
- 8.3. A inscrição na presente seleção implica a tácita aceitação pelo (a) candidato (a) das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como da autorização para o compartilhamento de seus documentos comprobatórios no âmbito da SEDUC-PI e da Secretaria Municipal de Educação de Inhumas - PI, com finalidade exclusiva para seleção do Programa Piauiense Alfabetização na Idade Certa, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

6

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA – PI
☎ (089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
Página do município: www.inhuma.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



- 8.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato;
- 8.5. Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital;
- 8.6. Para inscrição, os candidatos deverão enviar os documentos comprobatórios, como anexo em um único e-mail, conforme item 8.7, onde deverá conter 01 (uma) cópia legível de cada item abaixo relacionado:
 - 8.6.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, indicando a vaga pretendida (vide modelo no Anexo III deste edital);
 - 8.6.2. Ficha de declaração de disponibilidade, devidamente preenchida e assinada (anexo IV deste edital);
 - 8.6.3. Ficha de autodeclaração, devidamente preenchida e assinada (anexo V deste edital);
 - 8.6.4. RG ou CNH válida;
 - 8.6.5. CPF, somente se este não estiver no RG;
 - 8.6.6. Diploma de conclusão do ensino superior em licenciatura acompanhado do histórico escolar;
 - 8.6.7. Certificado de especialização na área da Educação ou Gestão (escolar/educacional, de Projetos, de Pessoas, de Políticas Públicas, Pública e de Políticas Sociais), se houver;
 - 8.6.8. Certificado de Conclusão de Mestrado acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar, se houver;
 - 8.6.9. Certificado de Conclusão de Doutorado acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar, se houver;
 - 8.6.10. Certificado de Conclusão de Curso de Extensão, Formação Geral ou Capacitação de, no mínimo, 40 horas de carga horária, realizados nos últimos 5 (cinco) anos, se houver;
 - 8.6.11. Declaração de experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria de cursos, devidamente identificadas, devendo constar o nome do Órgão, Empresa ou Entidade, período trabalhado pelo candidato, com carimbo e assinatura do empregador/contratante de forma legível, se houver;
 - 8.6.12. Declaração, se servidor temporário, ou termo de posse de investidura ao cargo público, se servidor efetivo, na Rede Municipal de Ensino, emitida pelo órgão público contratante da rede para a qual concorre a vaga;

7

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA – PI
☎ (089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
Página do município: www.inhuma.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



8.6.13. Declaração de experiência na função de Docência, Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, ou cargo exercido na Secretaria de Educação Municipal de Educação, devidamente identificadas, devendo constar o nome do Órgão, Empresa ou Entidade, período trabalhado pelo (a) candidato (a), com carimbo e assinatura do empregador/contratante de forma legível, se houver;

8.6.14. Declaração de experiência com Gestão de Pessoas ou de Projetos, devendo constar o nome do Órgão, Empresa ou Entidade, período trabalhado pelo (a) candidato (a), com carimbo e assinatura do empregador/contratante de forma legível, se houver;

8.6.15. Declaração de experiência com Gestão de Pessoas ou de Projetos, devendo constar o nome do Órgão, Empresa ou Entidade, período trabalhado pelo(a) candidato(a), com carimbo e assinatura do empregador/contratante de forma legível, se houver;

8.7. Os documentos descritos no item 8.6 poderão ser reunidos e apresentados em arquivo único por meio dos formatos **JPEG, JPG ou PNG** ou no formato PDF, e deverão ser enviados para o e-mail sec.educ.inhumapi@gmail.com

8.7.1. No ato do envio do e-mail, deverá o candidato (a), **no assunto**, colocar "SELEÇÃO FORMADOR PPAIC 2025".

8.7.2. O **corpo** do e-mail deverá ser devidamente preenchido com as seguintes informações pessoais básicas do (a) candidato (a):

- I - NOME COMPLETO (sem abreviar):
- II - TELEFONES PARA CONTATO (com DDD):
- III - E-MAIL:
- IV - FUNÇÃO PRETENDIDA: Formador Municipal. (Assinalar apenas uma vaga de concorrência)
- () Ciclo de Alfabetização () Educação Infantil
- V - PONTUAÇÃO NA ETAPA 1 (de acordo com a ficha de autodeclaração)

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Após a publicação do resultado preliminar, o candidato poderá impetrar recurso à Comissão de Seleção, no período previsto em cronograma constante no item 10 deste edital, por meio do mesmo endereço eletrônico de inscrição;
- 9.2. Cada candidato poderá impetrar um único recurso para cada uma das etapas;

8

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA – PI
☎ (089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
Página do município: www.inhuma.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



- 9.3. O recurso deverá ser individual com menção ao item em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, devendo indicar o número do CPF;
- 9.4. Será indeferido, sumariamente, o pedido de recurso não fundamentado, que possuir linguagem ofensiva ou não conter dados necessários à identificação do candidato;
- 9.5. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso;
- 9.6. Serão indeferidas as inscrições em que os candidatos não anexarem a ficha de inscrição (ANEXO III), declaração de disponibilidade (ANEXO IV) e a autodeclaração de pontuação (ANEXO V) e/ou não estiverem devidamente identificadas com o nome do candidato;

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. As datas previstas deste processo de seleção estão dispostas no cronograma de execução a seguir:

ETAPAS	PERÍODO	
Inscrição e envio de documentos	13/09/2025 21/09/2025	a
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1	25/09/2025	
Período para interposição de recurso da Etapa 1	26/09/2025	
Análise e devolutiva dos pedidos de recurso da Etapa 1	29/09/2025	
Divulgação do resultado final da Etapa 1	30/09/2025	
Agendamento das entrevistas	01/10/2025 02/10/2025	e
Etapa 2: Entrevistas por competências	03/10/2025	
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2	06/10/2025	
Prazo para interposição de recurso da Etapa 2	07/10/2025	
Análise e devolutiva dos pedidos de recurso da Etapa 2	08/10/2025	
Resultado final no Diário Oficial dos Municípios	09/10/2025	
Envio dos nomes, pela Comissão de Seleção, dos selecionados pela Secretaria Municipal de Educação à SEDUC	10/10/2025	
Convocação para assinatura do termo de compromisso	10/10/2025	

9

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA – PI
☎ (089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
Página do município: www.inhuma.pi.gov.br

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



11. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) SELECIONADOS

11.1. Os resultados das Etapa 1 e 2 serão divulgados pela Secretaria Municipal de Educação no Diário Oficial dos Municípios;

11.2. Os (as) candidatos (as) serão convocados (as) para a assinatura do Termo de Compromisso, conforme resultado divulgado;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa;

12.1.1. A presente seleção terá vigência de 2 anos, podendo ser prorrogada por igual período, se necessário.

12.1.2. Os candidatos classificados farão parte do banco de selecionados do PPAIC.

12.2. O recebimento das bolsas de extensão tecnológica estará condicionado à comprovação da execução das ações previstas no edital e no Plano de Trabalho Anual para cada perfil, bem como à assinatura do Termo de Compromisso.

12.2.1. A não execução das atribuições previstas no edital e/ou no Plano de Trabalho Anual e/ou no termo de compromisso por parte do bolsista implicará o cancelamento ou suspensão da bolsa, conforme art. 26 da Lei nº 7.453 de 08 de janeiro de 2021.

12.2.2. Não será devido o pagamento em caso de férias, licenças ou quaisquer outras formas de afastamento do bolsista, em nenhum nível de bolsa, conforme art. 27 da Lei nº 7.453 de 08 de janeiro de 2021.

12.2.3. As bolsas concedidas não estabelecem vínculo empregatício ou estatutário com a Administração Pública, não tendo incidência de contribuições previdenciárias, conforme art. 28 da Lei nº 7.453, de 08 de janeiro de 2021.

12.3. A Comissão de Seleção coordenará e organizará o processo seletivo e realizará as atividades de entrevistas, análise de recursos e comunicação com a equipe regional e/ou estadual do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa.

12.3.1. A Comissão de Seleção para as vagas de Formador Municipal será composta por pelo menos 03(três) servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação da respectiva vaga disponível.

12.3.2. Os membros da Comissão de Seleção não poderão concorrer às vagas deste edital.

12.3.3. Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

12.4. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção.

10

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA – PI
 ☎ (089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
 Página do município: www.inhumapi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



12.5. O servidor que estiver vinculado a mais de uma rede da educação básica do Piauí não terá sua cessão garantida para este programa na modalidade de convênio, sendo de responsabilidade do bolsista o processo de verificação para permuta e avaliação do respectivo órgão ou entidade responsável.

12.6. Fica reservado à SEMEI o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

12.7. Em caso de dúvidas deverão os (as) candidatos (as) entrar em contato diretamente pelo e-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com

Inhumas – PI, 11 de setembro de 2025

ANA LUIZA GONCALVES RODRIGUES
 Assinado de forma digital por ANA LUIZA GONCALVES RODRIGUES;72708298372
 Dados: 2025.09.11 11:25:25 -03'00'
Ana Luiza Gonçalves Rodrigues
 Secretária Municipal de Educação

11

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA – PI
 ☎ (089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
 Página do município: www.inhumapi.gov.br

ANEXO I

Perfis e Atribuições Formador Municipal

Perfil do Formador Municipal

- Possuir proatividade, dinamismo, liderança, flexibilidade, organização, trabalho em equipe, foco no resultado, comunicação assertiva, capacidade formativa, criatividade e inovação;
- Possuir competências técnicas, pedagógicas e comunicacionais.
- Capacidade de planejamento e criação de atividades à luz da metodologia do Programa.
- Ter compromisso com a autoformação e competência para gerir conflitos;
- Ser assíduo, frequente e organizado.
- Ter habilidade, seriedade, agilidade e ética para o trabalho em equipe e comprometimento profissional na efetivação do trabalho;
- Capacidade de compreensão dos indicadores educacionais para contribuir com intervenções pedagógicas significativas;
- Capacidade de identificação de demandas formativas e dos professores a partir da observação, da escuta ativa e de intervenção, com potencial para transformar ideias em ações concretas;
- Domínio básico na área de informática (minimamente, o domínio de Word, Excel e Internet) ou dispor de apoio técnico para realização das atividades que exigirem a utilização desse domínio.

Atribuições dos Formadores Municipais

- Responsabilizar-se pelas formações do programa no município;
- Corresponsabilizar-se, junto com as Coordenações Regional e Municipal, pelas pautas formativas dos encontros presenciais dentro do prazo estipulado pela Coordenação Municipal do Programa;

12

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA – PI
 ☎ (089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
 Página do município: www.inhumapi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



- Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
- Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da Regional, sempre que necessário;
- Realizar acompanhamento da gestão de sala de aula;
- Inserir os relatórios referentes às formações realizadas no sistema;
- Participar da formação ministrada pelo formador regional, sendo assíduo e pontual nos encontros, bem como, responsabilizar-se pela distribuição de todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
- Fazer a formação com os professores nos moldes apresentado pelo formador regional;
- Fornecer orientação acerca das avaliações, de fluência e externas, de todo o programa;
- Elaborar o Plano de Trabalho Anual (PTA) do município, juntamente com coordenador municipal e entregar ao coordenador regional.

13

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA – PI
 ☎ (089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
 Página do município: www.inhumapi.gov.br

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



ANEXO II
RELAÇÃO DE VAGAS

VAGAS	FORMADOR MUNICIPAL (Educação Infantil)	FORMADOR MUNICIPAL (Ciclo de Alfabetização)
	01	01

14

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
(089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
Página do município: www.inhuma.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: () _____

E-MAIL: _____

II - VAGA PRETENDIDA FORMADOR MUNICIPAL (Assinalar apenas uma vaga de concorrência)

() EDUCAÇÃO INFANTIL () CICLO DE ALFABETIZAÇÃO

Inhuma - PI, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato

15

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
(089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
Página do município: www.inhuma.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos que eu,

Portador do RG _____ inscrito no CPF número _____ disponho de 40h nos dias da semana, no turno da manhã e da tarde, para dedicação ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa.

Inhuma - PI, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato

16

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
(089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
Página do município: www.inhuma.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



ANEXO V
FICHA DE AUTODECLARAÇÃO

Nº	CRITÉRIOS - FORMADOR MUNICIPAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Licenciatura (qualquer área do conhecimento)	0 (requisito mínimo)
02	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Letras-Português	
03	Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.	
04	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar.	
05	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar.	
06	Experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria de cursos, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos.	
07	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 40 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
08	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública municipal de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).	
09	Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, computando-se 3 (três) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	
TOTAL DE PONTOS		

Inhuma - PI, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato

17

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
(089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
Página do município: www.inhuma.pi.gov.br

Id:OB621E20F3352F47



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710 - Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeiras - Piauí

**AVISO DE ADIAMENTO PE 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

O Município de Palmeiras-PI, torna público o **ADIAMENTO** da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial dos Municípios-PI, **Ano XXIII • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2025 • Edição V̄CCCXCVIII**, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2025 do tipo menor preço, que tinha **abertura das propostas dia 19 de setembro de 2025 às 09:00 horas**, e data da rodada de lances dia 19 de setembro de 2025 às 09:15h, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Palmeiras/PI (licitapalmeiraspi.com.br), **ADIANDO a abertura das propostas da mesma para o dia 26 de setembro de 2025 às 09:00 horas e rodada de lances dia 26 de setembro de 2025 às 09:15 no site acima.**

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados de manutenção e conservação do Patrimônio Público, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras - PI e suas secretarias.
As demais informações seguem inalteradas.

PUBLIQUE-SE

Palmeiras - PI, 11 de setembro de 2025.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Agente de Contratação/Pregoeira

José Baltazar de Oliveira
Prefeito Municipal